

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 490**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp. 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022 e o Edital nº 28/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, os Atos n. 11.970/23 e Ato n. 11.973/23, que divulgam o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissionais) dos concursos públicos ao CFSd BM/23 e ao CFSd Esp. 2023, respectivamente.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 28/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72246046** e o código CRC **DB436E47**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM**  
**ATO Nº 11.970, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE (EXAMES ADMISSIONAIS)**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, bem como o Edital nº 27/2022, **RESOLVE**:

**I - DESCONHECER** os requerimentos administrativos relacionados abaixo em conformidade com os itens 13.1, 13.2, 13.6, alíneas "h", "n" do item 13.9.4.7<sup>[1]</sup>, do edital nº 27/22.

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
1	15298290	NICOLE MOREIRA FEDERICI (72265589)
2	2980082	ITALO JORGE GOMES DE ABREU (72144382)

**II - DIVULGAR E HOMOLOGAR:**

a) o Resultado dos exames médicos preliminares, complementares e exame toxicológico, apresentado pela Junta de Seleção, conforme Anexo "A" (72246819).

b) o Resultado da Avaliação Psicológica, apresentado pela Junta de Seleção, conforme Anexo "B" (72246886).

b.1) o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica apresenta apenas os candidatos INDICADOS, observando-se o previsto no Art. 6º da Resolução nº 002, de 21/01/2016, do Conselho Federal de Psicologia;

b.2) os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica e não se encontram na lista deverão consultar o cronograma abaixo, onde encontrarão as orientações específicas para agendamento e realização de abertura de vista sobre o seu resultado.

**III - DIVULGAR** o cronograma para retirada de laudo de exame médico, abertura de vista à avaliação psicológica e recurso administrativo aos exames da 3ª fase:

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

**Recursos Exames Médicos**

Período/prazo para retirada de laudo de exame médico	30/08/23, 31/08/23 e 01/09/23	3 dias
Prazo para recurso	04/09/23 a 05/09/23	2 dias

## Recursos Avaliação Psicológica

Agenda para vista aos exames (31) 3311-9181 (SAS/ABM)	30/08/23, 31/08/23 e 01/09/23	3 dias
Abertura de vista	04/09/23 a 05/09/23	2 dias
Prazo para recurso	06/09/23 e 11/09/23	2 dias

### IV - ESCLARECER aos candidatos que:

**a)** os recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exames Admissionais (i. Exames Preliminares: odontológico, médico preliminar (clínico), oftalmológico e otorrinolaringológico; ii. Exames Complementares; iii Avaliação Psicológica) deverão ser interpostos em conformidade com as determinações contidas no item 13 - “Dos Recursos” - do Edital Nº 27/2022, principalmente o contido no item 13.9 – “Da 3ª Fase - Dos Exames Admissionais”.

**b)** o candidato (ou seu procurador legalmente constituído) deverá realizar a retirada da cópia do parecer/laudo do exame em que foi considerado “Inapto” ou “Eliminado” no prazo definido no item III deste ato (**30/08/2023 - Quarta-feira a 01/09/2023 -Sexta-feira**), no período de 08h00min às 12h30min, no endereço descrito na alínea "e" do item IV deste Ato.

**c)** os recursos descritos na alínea "a" deste Ato deverão ser entregues à Junta de Seleção do CBMMG no prazo definido no item 13.9.1.3<sup>[2]</sup> do Edital 27/2022, em envelope pardo tipo *Kraft* de tamanho que permita guardar os recursos sem dobrá-los ou amassá-los, contendo o título "**CFSD BM 2023- 3ª FASE EXAMES ADMISSIONAIS - RECURSO ADMINISTRATIVO**", com identificação completa do(a) candidato(a) (número de classificação, sexo, nome completo, data de nascimento e número de inscrição) e identificação do exame em que o candidato(a) foi considerado(a) "Inapto(a) ou Eliminado(a), digitada em fonte Arial, tamanho 30, minúscula e colocada na frente do envelope. (vide modelo abaixo)

CFSD BM 2023  
3ª FASE - EXAMES ADMISSIONAIS  
RECURSO ADMINISTRATIVO  
EXAME:(DESCREVER O EXAME)

Nº CLASS:  
NOME COMPLETO:  
DATA DE NASCIMENTO:  
Nº INSCRIÇÃO:

*Modelo de envelope para recurso administrativo – Exames Preliminares e Complementares*

*\* Descrever o exame: Exame Odontológico, Exame Médico Preliminar (clínico), Exame Oftalmológico, Exame Otorrinolaringológico, Exames Complementares e Avaliação Psicológica.*

**d)** o conteúdo dos recursos administrativos interpostos contra os exames admissionais deverão estar em conformidade com os **itens 13.9.4.5<sup>[3]</sup>** e **13.9.4.6<sup>[4]</sup>** do Edital nº 27/2022, obrigatoriamente, sob pena de não serem conhecidos;

e) os recursos administrativos descritos na alínea "a" deste Ato poderão ser entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios (via Sedex), em conformidade com o **item 13.9.1.4**<sup>[5]</sup> do Edital nº 27/2022, no seguinte endereço:

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)**  
**SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)**  
**Avenida Santa Rosa, 10 - São Luiz**  
**Belo Horizonte - MG**  
**CEP: 31250-750**

e.1) os recursos entregues pessoalmente serão recebidos apenas nos dias descritos no item III deste Ato, no período de **08h00min às 12h30min**, conforme previsão do **item 13.9.1.3**<sup>[2]</sup>;

e.2) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), a tempestividade será apurada considerando a data da postagem, sendo a data-limite para recebimento conforme previsão do **item 13.9.1.3**<sup>[2]</sup>;

f) não serão conhecidos os recursos que se enquadrarem nas situações previstas no **item 13.9.4.7**<sup>[1]</sup> do Edital nº 27/2022.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

**(a) EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**

---

**Edital nº 27/22**

[1] 13.9.4.7 Não serão conhecidos os recursos que: h) estiverem fora dos prazos estabelecidos neste Edital; n) estejam em desacordo com as disposições previstas neste Edital;

[2] 13.9.1.3 De posse de cópia do exame/laudo descrito no item 13.1, o candidato ou o seu procurador terá 2 (dois) dias úteis para apresentação do recurso administrativo à Junta de Seleção, sob pena de preclusão.

[3] 13.9.4.5 Os recursos administrativos contra o resultado preliminar da 1ª fase, da 2ª fase e 3ª fase deverão ser apresentados digitados em Língua Portuguesa, fonte Arial, tamanho 12, e conter, obrigatoriamente: a) capa, com identificação do candidato e número de classificação da 1ª fase; b) procuração assinada com firma reconhecida, se for o caso; c) outras argumentações técnicas e/ou jurídicas; d) assinatura do candidato ou procurador, se houver; e) fotocópia autenticada do laudo/parecer de inaptidão previamente fornecida ao candidato; f) novos exames, laudos e pareceres que possam contradizer o diagnóstico preliminar, se houver.

[4] 13.9.4.6 O recurso deverá ser individualizado, devendo o candidato apresentar 01 (um) recurso para cada prova/teste/exame contestado.

[5] 13.9.1.4 Os recursos dos exames admissionais deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço a ser divulgado no Ato de Publicação de Resultado Preliminar



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 29/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72246115** e o código CRC **3C492F32**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0051689/2022-17

SEI nº 72246115